MUNICÍPIO DE MARABÁ

ESTADO DO PARÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI Nº 5.442/84 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.984.

Concede por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal,à FRANCISCA MAGALHÃES CIQUEIRA DE ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá,aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal,à Francisca Magalhães Ciqueira de Araújo,localizado na Av.Caiapós nº 219,Quadra 31,Lote nº 18,Bairro das Laranjeiras,com os limites e caracteristicas seguintes:Limitando-se pelo lado direito com Dorvilen Duarte da Silva,ao Norte fazendo frente com a mencionada Av.Caiapés, ao Sul fundos com quem de direito,pelo lado esquerdo com José Carneiro,medindo 10M00 de frente por 24 M00 de fundos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá,em 07 de Dezembro de 1.984.

= Prefeito Municipal =

(*)